

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

TABELADO

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

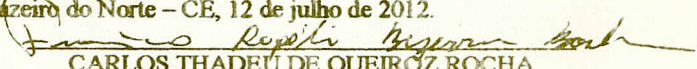
CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05338, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO, LOCALIZADO AO LADO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTA MUNICÍPIO, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 58,50m (CINQUENTA E OITO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO EDMILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA; AO SUL, ONDE MEDE 46,50m (QUARENTA E SEIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM ESTRADA CARROÇÁVEL; E A LESTE, ONDE MEDE 98,00m (NOVENTA E OITO METROS), COM TERRAS DA FAMÍLIA DE JOSÉ SANTANA GOUVEIA E A OESTE, ONDE MEDE 125,00m (CENTO E VINTE E CINCO METROS), COM TERRAS DE JOSÉ LÚCIO, ÁREA DE 5.499,00m² (CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA DE ESTACAS E QUATRO FIOS DE ARAME, EXTENSÃO 177,70m. **PROPRIETÁRIO(S)** – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMPARADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogelio Bezerra Barbosa

-Escrivente Autorizado-

CERTIDÃO	
ANO: 7020	
Embratamento:	12,61
PERMIOU:	0,52
FENC:	4,86
Total:	17,99
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	



CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

EXATIVO

BEL CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05349, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO APROXIMADAMENTE 1.500 METROS DO AEROPORTO REGIONAL CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO BREJO SECO, DESTA MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB Nº 163.040.007.536-8, 163.040.006.777-2 E 163.040.003.930-2 E INSCRITO NO IAPAS SOB Nº 480898, SÉRIE A, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 07 DE DEZEMBRO DE 1981 E VÁLIDO ATÉ 06 DE FEVEREIRO DE 1982, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, A PRIMEIRA COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: (4.0633 HÁ) DA ÁREA, SITUADO AO OESTE DAS TERRAS DE MARIA CELINA, AO NORTE 689,50m, COM TERRAS DE MARIA CELINA, AO SUL 672,00m, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, LESTE COM O PONTO DE INTERSEÇÃO DAS TERRAS DE MARIA CELINA, E DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, E A OESTE 130,00m, COM TERRAS DE VALMIR RODRIGUES DA SILVA, ÁREA 17.2715 HÁ, MAIS 4.0633 HÁ, TOTALIZANDO 21.3348HÁ, NATUREZA DO SOLO: SÍLICO-ARGILOSO, BENFEITORIAS: CASA DE TAIPA, SEM REBOCO, COBERTURA COM PALHA, BARRO BATIDO, CASA ALVENARIA, PISO DE CERÂMICA, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, DEPÓSITO ÁREA LIVRE, ESTRIBARIA, COCHEIRA, CURRAL, CACIMBA, CAIXA DE ÁGUA, IGREJA, SILO. **PROPRIETÁRIO(S)** – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.

Carlos Thadeu de Queiroz Rocha
CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogério Bezerra Barbosa

-Escrivente Autorizado-

CERTIDÃO	
Nº: 7020	
Emolumentos:	12,81
PERICUI:	0,12
PERC:	4,00
Total:	17,81
VÁLIDO SOMENTE COM O	
SELO DE AUTENTICIDADE	



CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

EXERCÍCIO

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

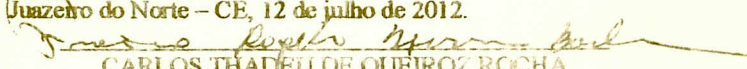
CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº **05348**, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UMA PARTE DE TERRA, NO SÍTIO BREJO SECO, DESTE MUNICÍPIO, LIMITANDO-SE: NORTE, COM ESTRADA CARROÇAVEL, ONDE MEDE 205,00 METROS, E COM TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER ONDE MEDE 90,75 METROS; SUL, COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ, ONDE MEDE 276,00 METROS; LESTE, COM TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER, ONDE MEDE 176,00 METROS E AO OESTE, COM TERRAS DE VALMIR RODRIGUES DA SILVA E ONDE MEDE 60,00 METROS, COM ÁREA DE 32.713,00m², TERRENO SÍLICO, ARGILOSO. **PROPRIETÁRIO(S)** – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: **AV-01**: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expedi-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogelio Bezerra Barbosa

-Escrivente Autorizado-



CERTIDÃO	
Ator: 7020	
Emolumentos:	12,61
FERMOJUS:	0,82
PERC:	4,88
Total:	17,31
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

(CARTEIRO)

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05346, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UMA PARTE DE TERRA, NO SÍTIO BREJO SECO, DESTA MUNICÍPIO, LIMITANDO-SE: NORTE, COM TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER, ONDE MEDE 1.141,00 METROS; SUL, COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ, ONDE MEDE 1.162,00 METROS; LESTE, COM TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER, ONDE MEDE 218,00 METROS; E A OESTE, COM PONTO DE ENCONTRO DAS TERRAS DE MARIA CELINA DE SÁ COM AS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO, COM ÁREA DE 124.365,00m² METROS QUADRADOS, TERRENO SÍLICO-ARGILOSO. PROPRIETÁRIO(S) – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.031, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMPARADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. Q referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.

Carlos Thadeu de Queiroz Rocha
CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogério Bezerra Barbosa

–Escrivente Autorizado–



CERTIDÃO	
Fol: 7020	
Emolumento:	12,51
PERMUI:	0,62
FEIC:	4,68
Total:	17,81
VALIDO SOMENTE COM O	
SELO DE AUTENTICIDADE	

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

TABULARIO

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05337, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTA MUNICÍPIO CADASTRADO NO INCRA SOB Nº 163.040.006.823-0 E INSCRITO NO IAPAS SOB Nº 480941, SÉRIE A, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.981 E VÁLIDO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 1.982; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 157,00m (CENTO E CINQUENTA E SETE METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO, MANOEL ANTÔNIO DE MELO; AO SUL, ONDE MEDE 101,00m (CENTO E UM METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; E 112,50m (CENTO E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO AEROPORTO DO CARIRI; AO LESTE, ONDE MEDE 47,50m (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOSÉ E JOSÉ SOBREIRA CARDOSO E AO OESTE, ONDE MEDE 139,50m (CENTO E TRINTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS). **PROPRIETÁRIO(S)** – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FE.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.

Carlos Thadeu de Queiroz Rocha
CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogério Bezerra Barbosa
-Substituto Autorizado-



CERTIDÃO	
Ass. 7020	
Embratamento:	12,51
Fermejo:	0,62
Fisco:	4,86
Total:	17,99
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

CARTEIRO

BEL CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05345, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UMA PARTE DE TERRA, ENCRAVADA NO SÍTIO BREJO SECO, DESTA MUNICÍPIO, LIMITANDO-SE: AO NORTE, COM TERRAS DOS MESMOS PROPRIETÁRIOS, ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER, ONDE MEDE 1.141,00m (UM MIL CENTO E QUARENTA E UM METROS); AO SUL, COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ ONDE MEDE 1.162,00m (UM MIL CENTO E SESSENTA E DOIS METROS); AO LESTE, COM TERRAS DOS MESMOS PROPRIETÁRIOS, ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER ONDE MEDE 218,00m (DUZENTOS E DEZOITO METROS), E AO OESTE, COM O PONTO DE ENCONTRO DAS TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ, COM AS TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO (MESMO PROPRIETÁRIO), COM UMA ÁREA DE 124.369,00m² (CENTO E VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E NOVE METROS QUADRADOS), TERRENO SILICO-ARGILOSO, BENFEITORIAS: CASA DE TAIPA, PISO DE BARRO BATIDO, COBERTA COM TELHAS CANAL, PAREDES SEM REBOCO, DIMENSÕES 7,50m (SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) X 6,40m (SEIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS), CASA PAREDES EM ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA; PAVIMENTAÇÃO: CIMENTADO, COBERTA COM TELHAS DE BARRO E MADEIRAMENTO COM CARNAÚBA, IDADE APROXIMADAMENTE 20 ANOS; ÁREA DE 167,50m² (CENTO E SESSENTA E SETE METROS VÍRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), DEPÓSITO, PAREDES EM ALVENARIA SEM REBOCO, COBERTA COM TELHAS DE BARRO E MADEIRAMENTO COM CARNAÚBA, PAVIMENTAÇÃO: TUIJOS, ÁREA DE 18,24m² (DEZOIS VÍRGULA VINTE E QUATRO METROS QUADRADOS) X 2 = 36,48m² (TRINTA E SEIS VÍRGULA QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS), EM TERRAS DIVERSAS. **PROPRIETÁRIO(S)** – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da Portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 23 de novembro de 2003, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação do GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou hipotecárias. Expedi-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 23.240, de 09 de setembro de 1936 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FE.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.

Carlos Thadeu de Queiroz Rocha
CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogério Bezerra Barbosa

-Escrvente Autorizado-

CERTIDÃO	
Folha 7620	
Emolumentos:	12,81
PERM. J.	0,00
REG.	4,00
Total:	17,81
VÁLIDO SOMENTE COM O	
SELLO DE AUTENTICIDADE	

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

TABELA IV

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

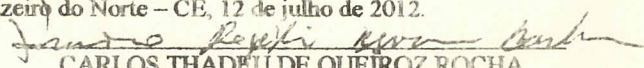
CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº **05344**, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO "BREJO SECO", DESTA MUNICÍPIO, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, COM ESTRADA QUE VAI PARA O BREJO SECO, ONDE MEDE 17,50m (DEZESSETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS); SUL, COM TERRAS DOS MESMOS PROPRIETÁRIOS ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA E SUA MULHER, ONDE MEDE 17,50m (DEZESSETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS); LESTE, COM TERRAS DE JOSÉ CAMILO DA SILVA, ONDE MEDE 45,50m (QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS); E A OESTE, COM TERRAS DE CÍCERO MARTINS, ONDE MEDE 45,50m (QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM UMA ÁREA DE 773,50m² (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS VÍRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO-ARGILOSO; BENFEITORIAS, FRUTEIRAS, CACIMBA, DIÂMETRO DE 1,00m, PROFUNDIDADE 30,00m, CASA DE ALVENARIA E TAIPA, COBERTA DE TELHAS DE BARRO; PAVIMENTAÇÃO, CIMENTO E TUILO CIMENTADO, ÁREA CONSTRUÍDA, ALVENARIA 61,55m², ÁREA CONSTRUÍDA, TAIPA 12,87m². **PROPRIETÁRIO(S)** – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

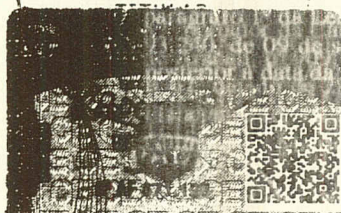
CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: **AV-01**: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expedi-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona



Francisco Rogério Bezerra Barbosa
- Escrevente Autorizado -

CERTIDÃO	
Nº 7020	
Emolumentos:	12,51
FERMOJUI:	0,00
FEIC:	4,00
Taxa:	17,51
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

1.º OFÍCIO

BEL CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

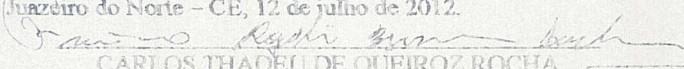
CERTIDÃO DE IMÓVEL

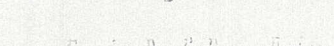
CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05351, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO APROXIMADAMENTE 1.500 METROS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO BREJO SECO, DESTA MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB Nº 163.040.007.536-8, 163.040.006.777-2 E 163.040.003.930-2 E INSCRITO NO IAPAS SOB Nº 480898, SÉRIE "A", CONFORME CERTIFICADO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 07/12/1981 E VÁLIDO ATÉ 06/02/1982, DIVIDIDO EM DUAS PARTES. A PRIMEIRA COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: (17.2715HÁ) DA ÁREA SITUADA AO SUL DAS TERRAS DE MARIA CELINA, NORTE, 939,00 METROS, COM TERRAS DE MARIA CELINA; SUL, 253,00 METROS, COM TERRAS DE JOSÉ MARIA DE FIGUEIREDO E 850,00 METROS, COM TERRAS DOS MESMOS EXPROPRIADOS JOSÉ REGINALDO DUARTE E SUA MULHER; LESTE, 81,00 METROS COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO E AO OESTE, 217,50 METROS, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, E A SEGUNDA COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: (4.0633 HÁ) DA ÁREA SITUADA AO OESTE DAS TERRAS DE MARIA CELINA, AO NORTE, 689,50 METROS, COM TERRAS DE MARIA CELINA; AO SUL, 672,00 METROS, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; LESTE, COM O PONTO DE INTERSECÇÃO DAS TERRAS DE MARIA CELINA E DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; E AO OESTE, 130,00 METROS, COM TERRAS DE WALMIR RODRIGUES DA SILVA; ÁREA: 17.2715 HÁ. MAIS 4.0633 HÁ, TOTALIZANDO 21.3348 HÁ; NATUREZA DO SOLO: SILICO-ARGILOSO. PROPRIETÁRIO(S) – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-42, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMPARADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FE.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona


Francisco Rogério Bezerra Barbosa
Escriturante da 2ª Zona

CERTIDÃO	
Ano: 2020	
Emolumentos:	12,51
PERICUI:	0,02
PERC:	4,99
Total:	17,51
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO	

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815-0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

TABLETE

BEL CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

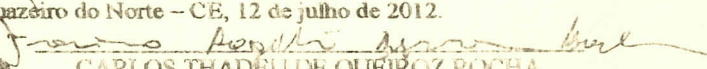
CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº **05367**, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA S/Nº, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, EM ZONA SUBURBANA, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 43,20m (QUARENTA E TRÊS METROS E VINTE CENTÍMETROS), COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA; AO SUL, 40,50m (QUARENTA METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM A PROPRIEDADE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; A LESTE, 43,30m (QUARENTA E TRÊS METROS E TRINTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE MARIA MARICELLI MORAIS LANDIME A OESTE, 33,70m (TRINTA E TRÊS METROS E SETENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE JOSÉ ROSENDO DA SILVA; ÁREA: 1.559,25m² (UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; USO DO SOLO: ZONA SUBURBANA; BENFEITORIAS: CASA CONSTRUÍDA HÁ UNS 05 ANOS APROXIMADAMENTE, COM PAREDES EM ALVENARIA REBOCADAS E PINTADAS A BASE D'ÁGUA, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTADO, NA COR VERMELHA, ÁREA CONSTRUÍDA: 94,50m²; CACIMBA COM DIÂMETRO DE 1,50m E PROFUNDIDADE DE 31,00m, ANÉIS DE CONCRETO; FRUTEIRAS DIVERSAS; DEPÓSITO EM ALVENARIA, PAREDES REBOCADAS, PISO CIMENTADO, SEM COBERTA; DIMENSÕES: 4,40m POR 1,50m; FOSSA: DIMENSÕES: 8,00m POR 1,50m; ALICERCE, MURO: EXTENSÃO: 30,00m; TANQUE: PAREDES EM ALVENARIA, REVESTIDAS EM CIMENTADO; DIMENSÕES: 3,50 POR 1,20m POR 0,80m. PROPRIETÁRIO(S) – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: **AV-01**: uma **AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS**, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se **LIVRE E DESEMPARAÇADO** de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expedo-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FE.

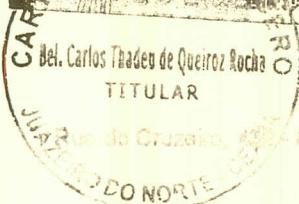
Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogelio Bezerra Barboza

-Escrevente Autorizado-



CERTIDÃO	
Ata 7020	
Emolumentos	12,51
FERMOJU	0,62
FERC	4,68
Total	17,81

Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.010-212 - Fone: (0xx88) 3723-2611 e 3723-5285

SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

LABELO

BEL CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05364, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, SNº, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, EM ZONA SUBURBANA, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 28,80m (VINTE E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS), COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA; AO SUL, 29,60m (VINTE E NOVE METROS E SESSENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE PERTENCENTE AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, LESTE, 33,70m (TRINTA E TRÊS METROS E SETENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE CÍCERO BALBINO DE MACEDO E AO OESTE, 26,40m (VINTE E SEIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE ZUILA BELÉM DE FIGUEIRÊDO E ZULEIDE BELÉM DE SÁ BARRETO; ÁREA: 851,72m² (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM VÍRGULA SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SILICO-ARGILOSO; USO DO SOLO: ZONA SUBURBANA; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E SETE FIOS DE ARAME. **PROPRIETÁRIO(S)** – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SLAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel conta com os seguintes assentamentos: A9-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expe-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 05/2010 da CGM/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

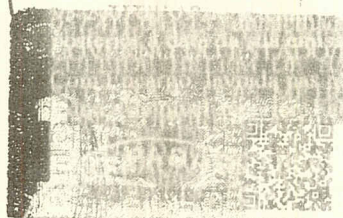
Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogelio Bezerra Barbosa

–Escrivente Autorizado–



CERTIDÃO	
At: 7020	
Emolumentos	12,51
FERMOJU	0,82
PERC	4,68
Total	17,61

Rua do Cruzeiro, 432 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.010-212 - Fone: (0800) 5420999 / 3361-5266

SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

CARTEIRO

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05347, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UMA PARTE DE TERRA, NO SÍTIO BREJO SECO, DESTA MUNICÍPIO, LIMITANDO-SE: NORTE, COM ESTRADA CARROÇAVEL, ONDE MEDE 205,00 METROS, E COM TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER ONDE MEDE 90,75 METROS; SUL, COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SÁ, ONDE MEDE 276,00 METROS; LESTE, COM TERRAS DE ANTÔNIO DE SÁ BARRETO E SUA MULHER, ONDE MEDE 176,00 METROS E AO OESTE, COM TERRAS DE VALMIR RODRIGUES DA SILVA E ONDE MEDE 60,00 METROS, COM ÁREA DE 32.713,00m², TERRENO SÍLICO, ARGILOSO. PROPRIETÁRIO(S) – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.

Carlos Thadeu de Queiroz Rocha
CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogelio Bezerra Barbo

Escriturante Autorizado



CERTIDÃO	
Ass: 7020	
Emolumentos:	12,51
FERMOJU:	0,62
FERC:	4,86
Total:	17,99
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

LADELEAO

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

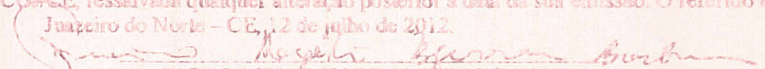
CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constarei na MATRÍCULA de nº 05369, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: IMÓVEL – UM TERRENO LOCALIZADO APROXIMADAMENTE 1.500M DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO "BREJO SECO", DESTA MUNICÍPIO, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, A PRIMEIRA COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTES LIMITES: 17.2715HÁ, DA ÁREA SITUADA AO SUL DAS TERRAS DE MARIA CELINA; NORTE, 989,00m (NOVECENTOS E OITENTA E NOVE METROS), COM TERRAS DE MARIA CELINA; SUL, 253,00m (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS METROS), COM AS TERRAS DE JOSÉ MARIA DE FIGUEIRÊDO E 850,00m (OITOCENTOS E CINQUENTA METROS), COM TERRAS DOS MESMOS EXPROPRIADOS JOSÉ REGINALDO DUARTE E SUA MULHER; LESTE, 81,00m (OITENTA E UM METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO E A OESTE 217,50m (DUZENTOS E DEZESSETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, E A SEGUNDA COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTES LIMITES: 4.0633HÁ, DA ÁREA SITUADA AO OESTE DAS TERRAS DE MARIA CELINA, AO NORTE, 689,50m (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE MARIA CELINA; SUL, 672,00m (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; LESTE, COM O PONTO DE INTERSEÇÃO DAS TERRAS DE MARIA CELINA E DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI E A OESTE 130,00m (CENTO E TRINTA METROS), COM TERRAS DE VALMIR RODRIGUES DA SILVA, ÁREA DE 17.2715HA, MAIS 4.0633HA, TOTALIZANDO 21.3348HA; NATUREZA DO SOLO: SILICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CASA DE TAIPA, SEM REBOCO, COBERTA COM PALHA, BARRO BATIDO, DIMENSÕES: 12,30m POR 6,20m; 3,40m POR 10,80m; 5,80m POR 10,90m; E 16,60m POR 8,30m; CASA: ALVENARIA, PISO DE CERÂMICA, COBERTA DE TELHA DE BARRO; DIMENSÕES: 14,40m POR 13,95m; DEPÓSITOS: ALVENARIA, PISO DE CIMENTO, COBERTO DE TELHAS DE BARRO; DIMENSÕES: 8,95m POR 6,30m, ÁREA LIVRE: PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTO, DIMENSÕES: 6,00m POR 4,50m; ESTRIBARIA: TELHAS DE BARRO, PISO EM CIMENTO, PAREDES EM ALVENARIA, REBOCADA E CALADA; DIMENSÕES: 10,00m POR 8,95m; CACHOEIRA: DIMENSÕES: 10,00m POR 0,80m POR 1,20m; CURRAL: DIMENSÕES: 258,75m; CACIMBA: PAREDES EM ALVENARIA, DIÂMETRO: 1,00m, PROFUNDIDADE 30,00m; CAIXA D'ÁGUA: CAPACIDADE 1.000 LITROS, EM AMIANTO; FRUTEIRAS: DIVERSAS; IGREJA: (CAPELA), PAREDES EM ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA, PISO: MOSAICO, COBERTA TELHA DE AMIANTO ONDULADA, ESQUADRIAS: MADEIRA, IDADE APROXIMADAMENTE 20 ANOS; SILO (ALVENARIA) COM CAPACIDADE: 110M3. PROPRIETÁRIO(S) – a UNIÃO, representada conforme art. 35, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da Portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005. Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Cláudio Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação do GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrado nas atas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1534186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-UI: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 22/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMPARADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de negociações de ações pessoais ou resposcutorias. Expõe-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJCE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FE.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogério Bezerra Barbosa
-Escrivente Autorizado-

CERTIDÃO	
Ata 7020	
Emolumentos:	12,51
FERVIDOU	0,62
PERC.	4,63
Total	17,81

Rua do Cruzeiro, 432 – Centro – Juazeiro do Norte – CE – CEP: 63.010-212 – Fone: (0xx88) 512.0289 e 512.5286

SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

TABELADO

BEL CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

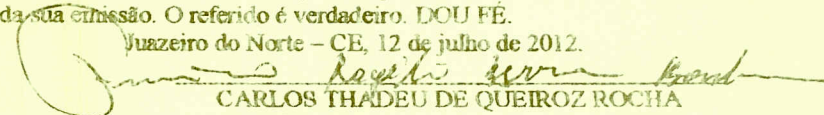
CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº **05352**, do LIVRO **2**, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTA MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB Nº 163.040.006.823-0 E INSCRITO NO IAPAS SOB Nº 480941, SÉRIE A, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO 'CQ', EXPEDIDO EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.981 E VÁLIDO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 1.982; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 157,00m (CENTO E CINQUENTA E SETE METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO MANOEL ANTÔNIO DE MELO; AO SUL, ONDE MEDE 101,00m (CENTO E UM METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; E 112,50m (CENTO E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; AO LESTE, ONDE MEDE 47,50m (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOSÉ JOÃO SOBREIRA CARDOSO; E AO OESTE, ONDE MEDE 139,50m (CENTO E TRINTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO LUIZ E 33,50m (TRINTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO MANOEL ANTONIO DE MELO; COM ÁREA DE 22.137,25m² (VINTE E DOIS MIL CENTO E TRINTA E SETE VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO, SÍLICO-ARGILOSO. **PROPRIETÁRIO(S)** – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: **AV-01**: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

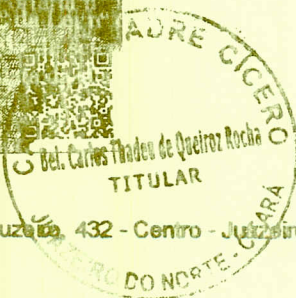
Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogelio Bezerra Barbosa

–Escrivente Autorizado–



CERTIDÃO	
Ato: 7020	
Emolumentos:	12,51
FERMOJU:	0,62
PERC:	4,66
Total:	17,81
VÁLIDA POR 30 DIAS E 30 DIAS	
SELO DE AUTENTICIDADE	

Rua do Cruzeiro, 432 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.010-212 - Fone: (0xx88) 512-5292 / 512-5266

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

EXCLUSIVO

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05353, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTA MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB Nº 163.040.006.823-0 E INSCRITO NO IAPAS SOB Nº 480941, SÉRIE A, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO 'CQ', EXPEDIDO EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.981 E VÁLIDO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 1.982; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 157,00m (CENTO E CINQUENTA E SETE METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO MANOEL ANTÔNIO DE MELO; AO SUL, ONDE MEDE 101,00m (CENTO E UM METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; E 112,50m (CENTO E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; AO LESTE, ONDE MEDE 47,50m (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOSÉ JOÃO SOBREIRA CARDOSO; E AO OESTE, ONDE MEDE 139,50m (CENTO E TRINTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO LUIZ E 33,50m (TRINTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO MANOEL ANTONIO DE MELO; COM ÁREA DE 22.137,25m² (VINTE E DOIS MIL CENTO E TRINTA E SETE VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO, SÍLICO-ARGILOSO. PROPRIETÁRIO(S) – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.981, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Sampaio, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/ME nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirindo por doação do GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expedo-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.

Carlos Thadeu de Queiroz Rocha
CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogério Bezerra Barbosa

-Escrivente Autorizado-



CERTIDÃO	
Ato 7020	
Emolumentos	12,51
PERMOJU	0,62
PERC	4,88
Total	17,81

512.543.815/0001-86
SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

LIVRO

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

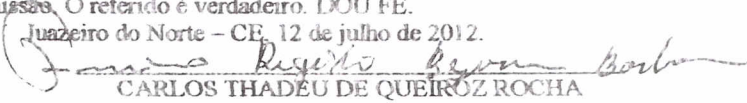
CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº **05354**, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTA MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB Nº 163.040.006.823-0 E INSCRITO NO IAPAS SOB Nº 480941, SÉRIE A, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.981 E VÁLIDO ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 1.982; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 157,00m (CENTO E CINQUENTA E SETE METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO MANOEL ANTÔNIO DE MELO; AO SUL, ONDE MEDE 101,00m (CENTO E UM METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; E 112,50m (CENTO E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; AO LESTE, ONDE MEDE 47,50m (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOSÉ JOÃO SOBREIRA CARDOSO; E AO OESTE, ONDE MEDE 139,50m (CENTO E TRINTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO LUIZ E 33,50m (TRINTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO MANOEL ANTONIO DE MELO; COM ÁREA DE 22.137,25m² (VINTE E DOIS MIL CENTO E TRINTA E SETE VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO, SÍLICO-ARGILOSO. PROPRIETÁRIO(S) – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogério Bezerra Barbosa

-Escrivente Autorizado-



TITULAR

Rua do Cruzeiro, 432 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.010-212 - Fone: (0xx86) 51452360/51452361

CERTIDÃO	
At: 7020	
Emolumentos	12,51
FERMOJU	0,62
FERC	4,68
Total:	17,81
SELO DE AUTENTICIDADE	

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

CARTÓRIO

BEL CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

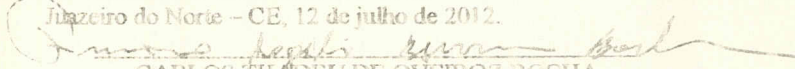
CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05357, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTE MUNICÍPIO, EM ZONA SUBURBANA, FORMA IRREGULAR; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 11,25m (ONZE METROS E VINTE E CINCO CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE JOSÉ PEREIRA SOBRINHO; AO SUL, COM AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA; A LESTE, 50,00m (CENTO CINQUENTA METROS), COM PROPRIEDADE DE FRANCISCO EMÍLIO DE LIRA E A OESTE, 37,50m (TRINTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE ANTÔNIO ALVES DE SOUZA; ÁREA: 207,18m² (DUZENTOS E SETE VÍRGULA DEZOTTO METROS QUADRADOS. PROPRIETÁRIO(S) – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

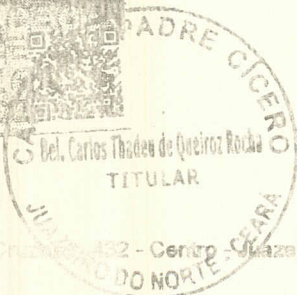
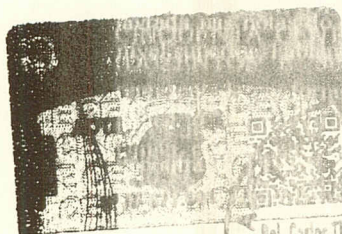
Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogério Bezerra Barbosa

-Escrivente Autorizado-



Rua do Cruzador, 432 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.010-212 - Fone: (0xx38) 512-5236 / 512-5266

CERTIDÃO	
Ata 7020	
Emolumentos:	12,51
FERMOJU:	0,62
FERC:	4,68
Total:	17,81
VALOR SOFICIENTE PARA O REGISTRO	
SELO DE AUTENTICIDADE	

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

TABELADO

BEL CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

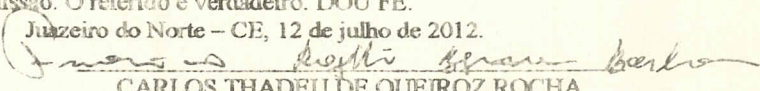
CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº **05358**, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO A NORDESTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, NO SÍTIO PEDRINHAS OU TAPERA, DESTE MUNICÍPIO EM ZONA SUBURBANA, DE FORMA IRREGULAR, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 101,50m (CENTO E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO; AO SUL, 90,00m (NOVENTA METROS), COM ESTRADA CARROÇÁVEL; A LESTE, 26,50m (VINTE E SEIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO E A OESTE, 71,50m (SETENTA E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DA FAMÍLIA DE EDMILSON, ÁREA: 5.748,38m² (CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO VÍRGULA TRINTA E OITO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS DE QUATRO FIOS DE ARAME, 148,50m. **PROPRIETÁRIO(S)** – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogelio Bezerra Barbosa
-Escrivente Autorizado-



Rua do Cruzeiro, 1122 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.010-212 - Fone: (0xx68) 512-32381 Fax: 512-3266

CERTIDÃO	
Ata 7020	
Emolumentos	12,51
FERMOJU	0,52
PERC.	4,88
Total	17,91
VENCIMENTO 5/8/2012	
SELO DE AUTENTICIDADE	

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

TABLETADO

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

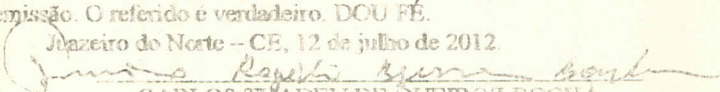
CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05355, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTE MUNICÍPIO, FORMA IRREGULAR; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, COM O PONTO DE ENCONTRO DAS TERRAS DE ESPÓLIO DE ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA E ANTÔNIO PARAIBANO; AO SUL, COM AS PROPRIEDADES DE JOSÉ PEREIRA SOBRINHO, 29,00m (VINTE E NOVE METROS), FRANCISCO EMÍLIO LIRA, 31,50m (TRINTA E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, 62,00m (SESSENTA E DOIS METROS QUADRADOS), FORMANDO UMA LINHA QUEBRADA; A LESTE, 139,50m (CENTO E TRINTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE ANTÔNIO PARAIBANO E A OESTE, 136,00m (CENTO E TRINTA E SEIS METROS), COM PROPRIEDADE DE ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA; ÁREA: 5.989,70m² (CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE VÍRGULA SETENTA METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; USO DO SOLO: ZONA SUBURBANA. PROPRIETÁRIO(S) – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMPARADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reais/secundárias. Expedo-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

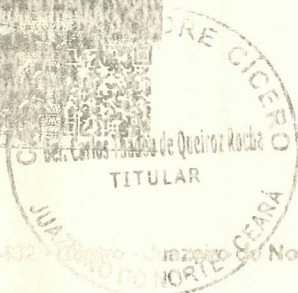
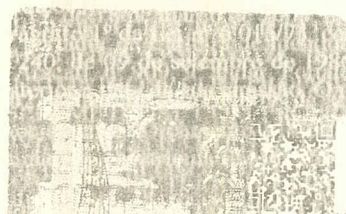
Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogério Bezerra Barbosa

-Escrivente Autorizado-



Rua do Cruzeiro, 432 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.010-212 - Fone: (0xx88) 512.5188

CERTIDÃO	
Ato: 7020	
Emolumentos:	12,51
FERMOJUI:	0,62
FERC:	4,68
Total:	17,81
512.5188 - 512.5188 - 512.5188	
SELO DE AUTENTICIDADE	

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

TABLEADO

BEL CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

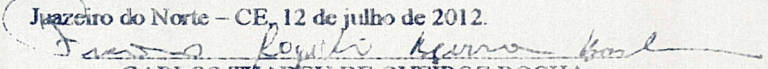
CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatee na MATRÍCULA de nº **05359**, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO, LOCALIZADO AO LADO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTA MUNICÍPIO, EM ZONA SUBURBANA, DE FORMA IRREGULAR, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, COM O PONTO DE ENCONTRO DE TERRAS DE JOSÉ PEREIRA SOBRINHO E HERDEIROS DE ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA; AO SUL, POR UMA LINHA QUEBRADA DE 11,25 + 8,50, COM PROPRIEDADE DE ANTÔNIO ALVES DE SOUZA E FRANCISCO EMÍDIO LIRA, RESPECTIVAMENTE; A LESTE, 24,00m (VINTE E QUATRO METROS), COM HERDEIROS DE ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA E A OESTE, 34,75m (TRINTA E QUATRO METROS E SETENTA E CINCO CENTÍMETROS), COM TERRAS DE PROPRIEDADE DE JOSÉ PEREIRA SOBRINHO; ÁREA 197,37m² (CENTO E NOVENTA E SETE VÍRGULA TRINTA E SETE METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; USO DO SOLO: ZONA SUBURBANA. **PROPRIETÁRIO(S)** – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães – Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: **AV-01**: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

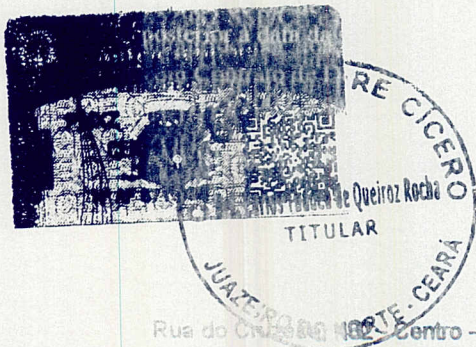
CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMPARADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expedo-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogelio Bezerra Barbosa
-Escrivente Autorizado-



CERTIDÃO	
Ass. 7020	
Emolumentos	12,51
FERMOJU	0,62
FERC	4,88
Total	17,81
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	

Rua do Cristo Redentor, 180 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.010-212 - Fone: (0xx88) 512-5228 - Fax: 512-5266

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

1.º ANDAR

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

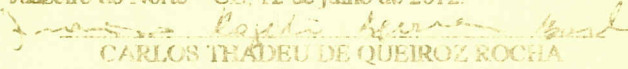
CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº **05356**, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL – UM TERRENO LOCALIZADO AO LADO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO "SÍTIO PEDRINHAS", DESTE MUNICÍPIO, DIMENSÕES E LIMITES: NORTE, ONDE MEDE 71,00m (SETENTA E UM METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO; AO SUL, AONDE MEDE 101,00m (CENTO E UM METROS), COM ESTRADA CARROÇÁVEL; AO LESTE, ONDE MEDE 71,50m (SETENTA E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO E A OESTE, ONDE MEDE 98,00m (NOVENTA E OITO METROS), COM TERRAS DE EDMILSON (PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO), ÁREA: 6.651,75m² (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM VÍRGULA SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS; NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E QUATRO FIOS DE ARAME, EXTENSÃO 74,50m. PROPRIETÁRIO(S) – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Sarsiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação do GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-07, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554185.**

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-41 - uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 29/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutorias. Expõe-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FE.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona


Francisco Rogério Barbosa

-Escrivente Autorizado-



CERTIDÃO	
Art. 76/35	
Emolumentos	1,51
PERMOLU	0,82
PERCI	4,68
Taxa	17,81
VALORES EM REAIS COM 2 VÍGULAS	
SELO DE AUTENTICAÇÃO	

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

TABELADO

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

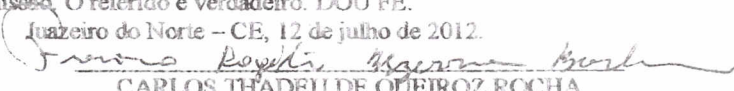
CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05360, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTA MUNICÍPIO, FORMA: APROXIMASE DE UM LOSANGO, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 50,82m (CINQUENTA METROS E OITENTA E DOIS CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO, PEDRO JOSÉ GREGÓRIO; AO SUL, 54,00m (CINQUENTA E QUATRO METROS), COM ESTRADA CARROÇÁVEL; A LESTE, 154,00m (CENTO E CINQUENTA E QUATRO METROS), COM TERRAS DE JOSÉ LÚCIO E A OESTE 151,00m (CENTO E CINQUENTA E UM METROS), COM TERRAS DE JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA; ÁREA: 7.476,00m² (SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E QUATRO FIOS DE ARAME; EXTENSÃO: 405,20m². **PROPRIETÁRIO(S)** – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SLAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMPARADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogelio Begera Barbosa

-Escrevente Autorizado-



CERTIDÃO	
Atc. 7020	
Emclumetos	12,51
FERMOJU	0,62
FERC	4,68
Total	17,81
VALIDO CONJUNTO COM O SELO DE AUTENTICIDADE	

Rua do Cruzeiro, 432 - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.010-212 - Fone: (0xx88) 512-5226 Fax: 512-5266

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

CARTELA Nº

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

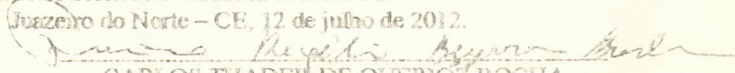
CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05371, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO A 600M DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, EM ESTRADA QUE VAI PARA O BREJO SECO, FICANDO A LESTE DA PROPRIEDADE DE ENOQUE SEBASTIÃO DE FIGUEIRÊDO, NO SÍTIO "PANELA D'ÁGUA", ANTIGO BREJO SECO, DESTE MUNICÍPIO, COM AS DIMENSÕES E LIMITES SEGUINTE: NORTE, ONDE MEDE 875,00m (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO METROS), COM A ESTRADA QUE VAI PARA O BREJO SECO: SUL, ONDE MEDE 1.089,00m (UM MIL E OITENTA E NOVE METROS), COM TERRA DO MESMO PROPRIETÁRIO, JOSE MARIA DE FIGUEIRÊDO, LESTE, ONDE MEDE 210,00m (DUZENTOS E DEZ METROS), COM TERRAS DE JOSÉ REGINALDO DUARTE E A OESTE, ONDE MEDE 42,00m (QUARENTA E DOIS METROS), COM TERRAS DE ENOQUE SEBASTIÃO DE FIGUEIRÊDO; ÁREA: 4,0262HÁ; NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E TRÊS FIOS DE ARAME. **PROPRIETÁRIO(S)** – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirente por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentimentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expedo-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FE.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogelio Bezerro da Silva
-Escrivente Autógrafo-



Rua do Cruzeiro, 432 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.010-212 - Fone: (0xx88)

CERTIDÃO	
Ata 7020	
Emolumentos:	12,51
FERMOJU:	0,62
PERC:	4,68
Total:	17,81
VALOR SOMENTE EM DINHEIRO	
SELO DE AUTENTICIDADE	

512-9835-1111 FAX 512-5266

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

TABELADO

BEL CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05373, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO NO SÍTIO PEDRINHAS, DESTE MUNICÍPIO, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, A PRIMEIRA SITUADA PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, LADO NORTE, EM ZONA SUBURBANA, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 106,50m, COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO, JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA; AO SUL, 95,00m, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; AO LESTE, 12,00m, COM ESTRADA CARROÇÁVEL E 151,00m, COM TERRAS DE PEDRO GREGÓRIO E A OESTE, 112,50m, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI E 47,50m, COM TERRAS DE FRANCISCO S. CARDOSO; ÁREA: 13.120,50m², BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E TRÊS FIOS DE ARAME, EXTENSÃO 189,20m; A SEGUNDA PARTE NORDESTE AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, COM ESTRADA CARROÇÁVEL; AO SUL, ONDE MEDE 84,00m, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; LESTE, ONDE MEDE 177,00m, COM TERRAS DE PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO E A OESTE, ONDE MEDE 157,00m, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; ÁREA: 6.746,00m²; NATUREZA DO SOLO: SILICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E TRÊS FIOS DE ARAME 189,00m; ÁREA TOTAL DOS DOIS TERRENOS 19.866,50m². **PROPRIETÁRIO(S)** – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clesil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães – Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMPARADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expedi-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

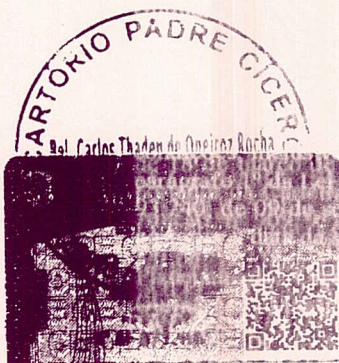
Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.

Carlos Thadeu de Queiroz Rocha
CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogelio Bezerra da Silva

– Escrevente Autenticado



CERTIDÃO	
Ato: 7020	
Emolumentos	12,51
FERMOJU	0,62
FERC	4,68
Total	17,81
VALOR SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	

Rua do Cruzeiro, 432 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.010-212 - Fone: (0xx88) 512-82907 - 512-5266

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

1.º DELEGADO

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

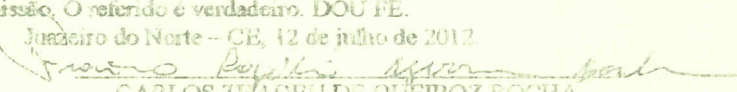
CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05361, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO AO LADO SUL DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, NESTE MUNICÍPIO, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO "BREJO SECO" E "LUGAR" "FAZENDA NOVA", DE FORMA LOSANGULAR, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 233,00m (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS METROS), COM A ESTRADA QUE VAI PARA O BREJO SECO; AO SUL, 233,00m (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO JOSÉ CAMILO DA SILVA; AO LESTE, 45,50m (QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM ESTRADA CARROÇAVEL E AO OESTE, 45,50m (QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE ANTONIO F. DE OLIVEIRA; ÁREA: 9.553,00m² (NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS METROS QUADRADOS; NATUREZA DO SOLO: SILICO-ARGILOSO; BENFEITORIAS: CAJUEIROS, CERCA COM ESTACAS E 03 9TRÊS) FIOS DE ARAME. PROPRIETÁRIO(S) – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005. Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Herão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação do GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMPARADO de todo e quaisquer ONUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutorias. Expede-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÊ.

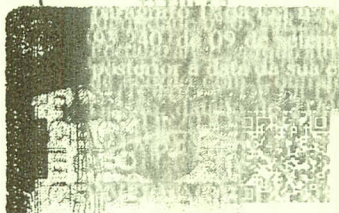
Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogério Bezerra Barbosa

-Escrivão Autorizado



CERTIDÃO	
Ata 7000	
Emolumentos	12,51
PERMOLU	0,82
PERC	4,88
Total	17,81

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

TABELADO

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

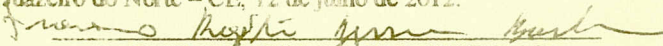
CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05362, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO NO SÍTIO BREJO SECO OU JUREMA, PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NESTE MUNICÍPIO, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 81,75m (OITENTA E UM METROS E SETENTA E CINCO CENTÍMETROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO; AO SUL, 80,00m (OITENTA METROS), COM ESTRADA CARROÇÁVEL; A LESTE, 10,00m (DEZ METROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO SÁ BARRETO E A OESTE 56,50m (CINQUENTA E SEIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO; ÁREA: 2.569,25m² (DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO. PROPRIETÁRIO(S) – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

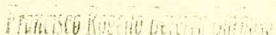
CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expedo-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

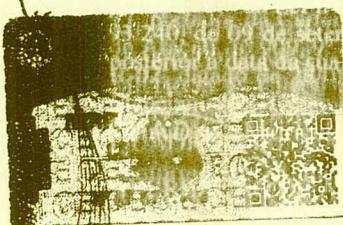
Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona


Francisco Rogério de Oliveira

-Escrivente Autorizado-



CERTIDÃO	
Ato: 7020	
Emolumentos:	12,51
PERMOJU:	0,82
PERC:	4,68
Total:	17,81
VALOR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	

Rua do Cruzeiro, 432 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.010-212 - Fone: (0xx88) 512-5228 / Fax: 512-9266

CERDEÑO	
Ato. 7020	
Emolumentos	12.51
FERMO JU	0.52
FERRO	4.68
Total	17.61

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

TABELINO

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

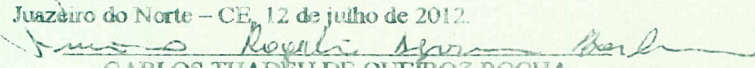
CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº **05368**, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/Nº, DESTE MUNICÍPIO, EM ZONA SUBURBANA, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO NORTE, COM AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, ONDE MEDE 50,00m (CINQUENTA METROS), AO SUL, COM A ESTRADA PARA O SÍTIO BREJO SECO, ONDE MEDE 22,40m (VINTE E DOIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS), LESTE, COM A PROPRIEDADE DE ANTÔNIO FRANÇOIS TAVARES LOPES ONDE MEDE 289,50m (DUZENTOS E OITENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) E COM A PROPRIEDADE PERTENCENTE AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, ONDE MEDE 47,50m (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), E A OESTE COM A PROPRIEDADE DE BLANDINA DIAS SOBREIRA ONDE MEDE 343,50m (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM UMA ÁREA DE 16.357,00m² (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE METROS QUADRADOS), TERRENO SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E CINCO FIOS DE ARAME, CAJUEIROS. PROPRIETÁRIO(S) – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMPARADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

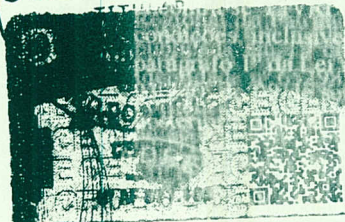
Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogelio Bezerra Barbosa

-Escrivente Autorizado-



CERTIDÃO	
Ato: 7020	
Emolumentos:	12,51
FERMOJU:	0,62
FERC:	4,88
Total:	17,81

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

CARTÓRIO

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

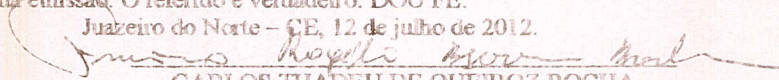
CERTIDÃO DE IMÓVEL

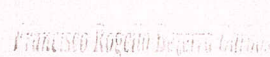
CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº **05370**, do LIVRO **2**, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO BREJO SECO EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO BREJO QUEIMADO, DESTA MUNICÍPIO CADASTRADO NO INCRA SOB Nº 163.040.009.180-0 E INSCRITO NO IAPAS SOB Nº 480.950, SÉRIE "A CONFORME CERTIFICADO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 21 DE DEZEMBRO DE 1981 E VÁLIDO ATÉ 20 DE FEVEREIRO DE 1982, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, A PRIMEIRA COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, COM TERRAS DE FRANCISCO GILSON SOBREIRA DE MELO, E A OESTE 157,00 METROS, COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA, ÁREA DE 7.935,00m², E A SEGUNDA PRÓXIMA AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, COM AS DIMENSÕES E LIMITES SEGUINTE: NORTE, 118,50 METROS COM A ESTRADA PARA BREJO SECO; SUL 147,50 METROS COM TERRAS DOS MESMOS PROPRIETÁRIOS ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA; LESTE 93,00 METROS, COM TERRAS DE FRANCISCO GILSON SOBREIRA DE MELO E A OESTE 135,75 METROS COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO; ÁREA 13.394,57m² (TREZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO VÍRGULA CINQUENTA E SETE METROS QUADRADOS). **PROPRIETÁRIO(S)** – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SLAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: **AV-01**: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMPARADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona


Francisco Rogério de Aguiar Guimarães
-Escrivente Autorizado-



CERTIDÃO	
Ato 7020	
Emolumentos:	12,51
FERMOJU:	0,82
PERC:	4,68
Total:	17,81
VALOR DESEMPENHADO COM SELO DE AUTENTICIDADE	

Rua do Cruzeiro, 432 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.010-212 - Fone: (0xx88) 5124186 - FAX: (0xx88) 5124266

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

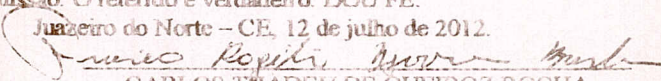
CERTIDÃO DE IMÓVEL

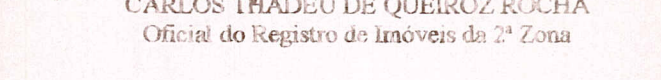
CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05372, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/Nº, EM ZONA SUBURBANA, NO SÍTIO BREJO QUEIMADO, DESTA MUNICÍPIO, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, A PRIMEIRA LOCALIZADA NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/Nº, COM DIMENSÕES E LIMITES SEGUINTE: NORTE, 41,00m (QUARENTA E UM METROS), COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA; SUL, 69,00m (SESSENTA E NOVE METROS), COM A ESTRADA PARA O SÍTIO BREJO SECO; LESTE, 343,50m (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE ANTÔNIA DIAS SOBREIRA E A OESTE, 304,00m (TREZENTOS E QUATRO METROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO BALBINO DA SILVA, COM UMA ÁREA DE 14.408,25m² (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E OITO VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; USO DO SOLO: ZONA SUBURBANA; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E SETE FIOS DE ARAME; CERCA COM DEZOITO ESTACAS DE CONCRETO E SETE FIOS DE ARAME, 41,00m; A SEGUNDA, LOCALIZADA PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, COM AS DIMENSÕES E LIMITES SEGUINTE: NORTE, 69,50m (SESSENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM A ESTRADA PARA O BREJO SECO; SUL, 67,00m (SESSENTA E SETE METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO, BLANDINA DIAS SOBREIRA; LESTE, 45,00m (QUARENTA E CINCO METROS), COM TERRAS DE JOSÉ NAZARÉ E A OESTE, 59,50m (CINQUENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE FRANCISCO SOBREIRA DE MELO; ÁREA: 3.089,21m² (TRÊS MIL E OITENTA E NOVE VÍRGULA VINTE E UM METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E CINCO FIOS DE ARAME, 129,00m. **PROPRIETÁRIO(S)** – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: **AV-01**: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMPARADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reais persecutórias. Expede-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 57.411.063-15, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O retendo é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona


Francisco Rogério Bezerra Barrios
Escrivente Autorizado

CERTIDÃO	
Abº: 7020	
Emolumentos	12,51
FERMOJUL	0,52
FERC	4,69
Total	17,81

Rua do Cruzeiro, 432 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.010-212 - Fone: (0xx88) 512-5266

SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

TABLETADO

BEL CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05365, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/N, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, EM ZONA SUBURBANA, SE ACHANDO QUITES COM O INCRA, CONFORME DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DA UMC, DESTA CIDADE, SR. ANTÔNIO DE MELO SOBREIRA, DATADA DE 13 DE JANEIRO DE 1982; DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 40,00m (QUARENTA METROS), COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA; AO SUL, 137,70m (CENTO E TRINTA E SETE METROS E SETENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE ZUILA BELEM DE FIGUEIREDO, E ZULEIDE BELEM DE SÁ BARRETO; LESTE, 73,00m (SETENTA E TRÊS METROS), COM TERRAS DE ZUILA BELEM DE FIGUEIREDO E ZULEIDE BELEM DE SÁ BARRETO E AO OESTE, 74,75 METROS, COM TERRAS DE FRANCISCO MARTINS FAUSTINO; ÁREA: 2.775,00m² (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SILICO-ARGILOSO; USO DO SOLO: ZONA SUBURBANA; BENEFITÓRIAS: FRUTEIRAS, 02 (DUAS) CASAS EM CONSTRUÇÃO, PAREDES EM ALVENARIA, REBOCO, FORRO, EM LAJES PRÉ MOLDADAS; COBERTA DE TELHAS EM FIBRO-CIMENTO; ÁREA CONSTRUÍDA: 124,51m², CACIMBA COM ANÉIS DE CONCRETO; DIÂMETRO - 150 METROS; PROFUNDIDADE - 32,00 METROS; CAIXA DE ÁGUA, PAREDES EM CONCRETO; CAPACIDADE 2.000 LITROS; MURO EM ALVENARIA - COM PLACA DE ACABAMENTO EM CONCRETO E GRADES DE FERRO REBOCADA, INTERNAMENTE E CHAPISCADO EXTERNAMENTE, EXTENSÃO 225,45 METROS, ALTURA 1,85 METROS, PORTÕES DE FERRO, DIMENSÕES - 3,00 X 1,80 METROS, 1,00 X 1,80 CALÇADA EXTERNOS COM BLOKLET, DIMENSÕES 40 METROS X 1,40. **PROPRIETÁRIO(S)** – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador de Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: **AV-01**: uma **AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS**, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se **LIVRE E DESEMPARAÇADO** de todo e quaisquer **ÔNUS**, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reais executórias. Expedo-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogério Bezerra Barros
- Escrevente Autenticado



Rua do Cruzeiro, 432 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.010-212 - Fone: (0800) 912.3588 - 0800 912.3588

CERTIDÃO	
Rto. 7070	
Empréstitos	12,51
PERM. J. G.	0,62
PERC	4,68
Total	17,81
SELO DE AUTENTICIDADE	

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

CARTÓRIO

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05341, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/Nº, LADO NORTE, EM ZONA SUBURBANA, PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, DESTA MUNICÍPIO, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, ONDE MEDE 80,90m (OITENTA METROS E NOVENTA CENTÍMETROS); SUL, COM PROPRIEDADE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, ONDE MEDE 30,35m (OITENTA METROS E TRINTA E CINCO CENTÍMETROS); LESTE, COM PROPRIEDADE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, ONDE MEDE 71,50m (SETENTA E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), E A OESTE, COM A PROPRIEDADE DE MARICELI DE TAL, ONDE MEDE 53,70m (CINQUENTA E TRÊS METROS E SETENTA CENTÍMETROS), COM UMA ÁREA DE 5.029,91m² (CINCO MIL E VINTE E NOVE VÍRGULA NOVENTA E UM METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO, BENFEITORIAS GALPÃO EM ALVENARIA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 20,00m². CACIMBA COM DIÂMETRO DE 1,50m, E PROFUNDIDADE DE 31,00m; CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE DE 5.000 LITROS APROXIMADAMENTE; BICA (TIJOLOS); MURO EM ALVENARIA, CHAPISCADO EXTERNAMENTE, COM 80,90m DE EXTENSÃO E ALTURA DE 1,50m, CERCA COM ESTACAS E 03 FIOS E ARAME, COM 53,70m DE EXTENSÃO; PORTÃO DE FERRO, DIMENSÕES 3,00m POR 1,50m; FRUTEIRAS DIVERSAS. **PROPRIETÁRIO(S)** – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães – Matrícula SLAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMPARAÇÃO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expedi-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.

Carlos Thadeu de Queiroz Rocha
CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogelio Bezerra Barbosa

-Escrivente Autorizado-

CERTIDÃO	
Abn. 7020	
Emolumentos:	12,81
PERICUI:	0,02
PERC:	4,08
Totale:	17,91
VÁLIDO SOMENTE COM O	
SELO DE AUTENTICIDADE	



CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

CARTÓRIO

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº **05340**, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO SITUADO PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, DESTE MUNICÍPIO, EM ZONA SUBURBANA, COM DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, ONDE MEDE 112,50m (CENTO E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM A ESTRADA CARROÇAL; SUL, ONDE MEDE 144,00m (CENTO E QUARENTA E QUATRO METROS), COM TERRAS DE MARIA CELINA CALOU DE SA; LESTE, ONDE MEDE 60,00m (SESSENTA METROS), COM TERRAS DE ANTÔNIO SA BARRETO E A OESTE, ONDE MEDE 131,60m (CENTO E TRINTA E UM METROS E SESSENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS, COM UMA ÁREA DE 11.276,50m² (ONZE MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS VÍRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), TERRENO SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: FRUTEIRAS DIVERSAS, CASA COM PAREDES EM ALVENARIA, REBOCADA E PINTADA; PAVIMENTAÇÃO E CIMENTADO; DIMENSÕES: 3,80m POR 8,95m; 2,25m POR 2,00m, ÁREA CONSTRUÍDA 42,91m², IDADE DE CONSTRUÇÃO DE 05 ANOS APROXIMADAMENTE, CACIMBA, PAREDES EM ALVENARIA, DIÂMETRO 1,00m, PROFUNDIDADE 32,00m, TANQUE: ALVENARIA, CAPACIDADE PARA 5,00 LITROS; CERCA COM ESTACAS E QUATRO FIOS DE ARAME, EXTENSÃO: 112,50m. **PROPRIETÁRIO(S)** – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação do GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SLAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: **AV-01**: uma **AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS**, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se **LIVRE E DESEMPARADO** de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou respcscutórias. Expedo-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FE.

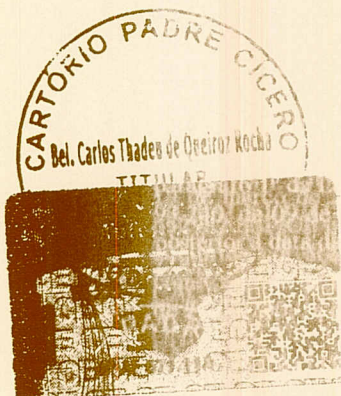
Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.

Carlos Thadeu de Queiroz Rocha
CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogério Bezerra Barbosa
-Escrvente Autorizado-

CERTIDÃO	
Ata: 7020	
Embravados:	12,91
PERICULI	0,12
PERO:	4,00
Total:	17,01
VALIDO SOMENTE COM O	
SELLO DE AUTENTICIDADE	



CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

TABELADO

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

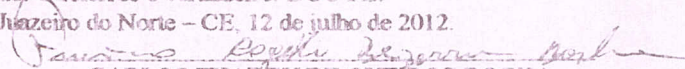
CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05339, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO PRÓXIMO AO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, "SÍTIO PEDRINHAS", DESTE MUNICÍPIO, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, COM A ESTRADA QUE VAI PARA O BREJO SECO, ONDE MEDE 493,00m (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS METROS); SUL, COM TERRAS DOS MESMOS PROPRIETÁRIOS ENOQUE SEBASTIÃO DE FIGUEIRÊDO E SUA MULHER, ONDE MEDE 463,50m (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS); LESTE, COM TERRAS DE JOSÉ MARIA FIGUEIRÊDO, ONDE MEDE 42,00m (QUARENTA E DOIS METROS), E A OESTE COM A ESTRADA CARROÇÁVEL, ONDE MEDE 45,50m (QUARENTA E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM UMA ÁREA DE 19.130,00m² (DEZENOVE MIL CENTO E TRINTA METROS QUADRADOS) OU 1.9130HÁ; NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: FRUTEIRAS, CASA DE TAIPA, PISO CIMENTADO, COBERTURA COM TELHA CANAL; ÁREA CONSTRUÍDA 55,50m². **PROPRIETÁRIO(S)** – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação do GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SLAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMPARADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FE.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogelio Bezerra Barbosa

-Escrivente Autorizado-



CERTIDÃO	
Ass. TUDO	
PROLAPSO:	12,51
FERMOJUI:	0,62
FBSC:	1,00
Total	14,13
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

TABELADO

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

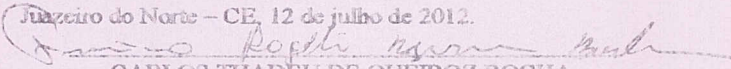
CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05336, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO AO LADO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, NO "SÍTIO PEDRINHAS", DESTA MUNICÍPIO, DIMENSÕES E LIMITES: NORTE, ONDE MEDE 71,00m (SETENTA E UM METROS), COM TERRAS DO MESMO PROPRIETÁRIO; AO SUL, AONDE MEDE 101,00m (CENTO E UM METROS), COM ESTRADA CARROÇÁVEL; AO LESTE, ONDE MEDE 71,50m (SETENTA E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO E A OESTE, ONDE MEDE 98,00m (NOVENTA E OITO METROS), COM TERRAS DE EDMILSON (PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO); ÁREA: 6.651,75m² (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM VÍRGULA SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS; NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E QUATRO FIOS DE ARAME, EXTENSÃO 74,50m; PROFUNDIDADE: 30,00m. PROPRIETÁRIO(S) – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMPARADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

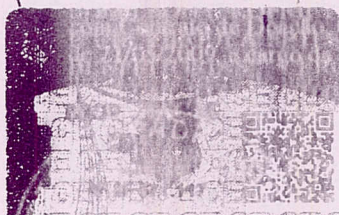
Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogelio Bezerra Barbosa

-Escritório Autenticado-



CERTIDÃO	
At. 7020	
Enquadramento:	12,51
PERÍMETRO:	0,81
PLANO:	1,00
Total:	17,81
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

LABELO

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

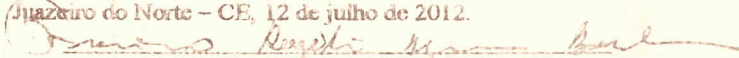
CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05366, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO LOCALIZADO NO SÍTIO PEDRINHAS NO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, NESTE MUNICÍPIO, AO NORTE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, EM ZONA SUBURBANA, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, 34,00m (TRINTA E QUATRO METROS), COM TERRAS DA MESMA PROPRIETARIA; AO SUL, ONDE MEDE 34,00m (TRINTA E QUATRO METROS), COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; AO LESTE, ONDE MEDE 47,50m (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA E AO OESTE, 47,50m (QUARENTA E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM TERRAS DE JOSÉ E JOÃO SOBREIRA CARDOSO; ÁREA: 1.445,00m² (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS; NATUREZA DO SOLO: SILICO-ARGILOSO; BENFEITORIAS: CAJUEIROS. PROPRIETÁRIO(S) – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirindo por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMPARADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expedo-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CG/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogelito Bezerra Barros
-Escrivente Autorizado



CERTIDÃO	
Ata: 7020	
Emolumentos:	12,51
FERMOJUI:	0,82
PERC:	4,68
Total:	17,91
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 512.613,67	
SELO DE AUTENTICIDADE	

Rua do Cruzeiro, 432 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.010-212 - Fone: (0xx88) 512-61367 - FAX: 512-6266

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

EXATIDÃO

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05342, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA S/Nº "PARQUE 22 DE JULHO", EM ZONA SUBURBANA, DESTA MUNICÍPIO, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, COM A AV. VIRGÍLIO TÁVORA, ONDE MEDE 50,00m (CINQUENTA METROS); SUL, COM O PONTO DE CRUZAMENTO DAS PROPRIEDADES DE FRANCISCO MARTINS FAUSTINO E TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; LESTE, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, ONDE MEDE 161,10m (CIENTO E SESENTA E UM METROS E DEZ CENTÍMETROS) E COM TERRAS DE DEMA DE TAL, ONDE MEDE 26,40m (VINTE E SEIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS); E A OESTE, COM TERRAS DE LAURO LEITE TAVARES, ONDE MEDE 73,00m (SETENTA E TRÊS METROS); E COM TERRAS DE FRANCISCO MARTINS FAUSTINO, ONDE MEDE 114,00m (CIENTO E QUATORZE METROS); COM UMA ÁREA DE 5.616,50m² (CINCO MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS VÍRGULA CINQUENTA CENTÍMETROS), NATUREZA DO SOLO: SÍLICO-ARGILOSO, BENFEITORIAS: CASA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA REBOCADA E PINTADA, PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTO, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ÁREA CONSTRUÍDA DE 71,50m² (SETENTA E UM VÍRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS), BANHEIRO, DIMENSÕES: 3,00 X 2,00m, PAREDES EM ALVENARIA, PISO CIMENTADO, APARELHO BRANCO, COBERTO COM TELHAS DE BARRO; BICA PAREDE EM PEDRA, CACIMBA, DIÂMETROS 1,50m, PROFUNDIDADE DE 30,00m, CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 5.000 LITROS, PAREDE EM ALVENARIA, MURO: ALVENARIA, REBOCADO, EXTENSÃO 50,00m, ALTURA 1,50m, MURO DE TIJOLOS FURADOS APARENTE E CHAPISCADO, CALÇADA CIMENTADA E PAVIMENTADA COM PEDAÇOS DE CERÂMICA, ÁREA DE 153,48m² (CIENTO E CINQUENTA E TRÊS VÍRGULA QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS); CALÇADA EXTERNA CIMENTADA, EXTENSÃO: 50,00m, LARGURA 3,00m, FRUTEIRAS DIVERSAS. PROPRIETÁRIO(S) – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008 publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expedi-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJCE, ressalvadas quaisquer alterações posteriores à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FE.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogério Bezerra Barbosa

-Escrivente Autorizado-

ENCARGOS:	2,81
PERÍODOS:	0,02
FEPC:	4,88
Total:	7,71
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	

CARTÓRIO PADRE CÍCERO
Bel. Carlos Thadeu de Queiroz Rocha

TITULAD



Juazeiro do Norte, 432 - Centro - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.010-212 - Fone: (0xx88) 512-5238 / Fax: 512-5266

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

TABELADO

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

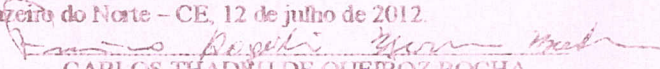
CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05335, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO SITUADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/Nº, DESTA MUNICÍPIO, DIMENSÕES E LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 42,50m (QUARENTA E DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA; AO SUL, ONDE MEDE 39,60m (TRINTA E NOVE METROS E SESSENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI; A LESTE, ONDE MEDE 53,70m (CINQUENTA E TRÊS METROS E SETENTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE CORACI QUIRINO E A OESTE, ONDE MEDE 43,30m (QUARENTA E TRÊS METROS E TRINTA CENTÍMETROS), COM PROPRIEDADE DE CÍCERO BALBINO DE MACEDO; ÁREA: 1.920,60m² (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE VÍRGULA SESSENTA METROS QUADRADOS); NATUREZA DO SOLO: SÍLICO ARGILOSO; USO DO SOLO: SUBURBANA; BENFEITORIAS: CERCA COM ESTACAS E SEIS E SETE FIOS DE ARAME; FRUTEIRAS, CAJUEIROS, COQUEIROS, MANGUEIRAS, CACIMBA, DIÂMETRO: 1,50m; PROFUNDIDADE: 30,00m. **PROPRIETÁRIO(S)** – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação da GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMPARADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FE.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogério Bezerra Barbosa
-Escrivento Autorizado-



CERTIDÃO	
Aut. 7020	
Emolumentos:	12,81
FERMOU:	0,62
FERC:	4,66
TOTAL	17,81
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

TABELADO

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

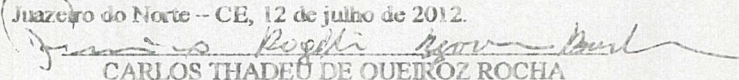
CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº **05350**, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, S/N, NO SÍTIO BREJO QUEIMADO, EM ZONA SUBURBANA, DESTA MUNICÍPIO, CADASTRADO NO INCRA SOB Nº 163.040.008.346 E INSCRITO NO IAPAS SOB Nº 480893, SÉRIE "A", CONFORME CERTIFICADO DE QUITAÇÃO "CQ", EXPEDIDO EM 04/12/1981 E VÁLIDO ATÉ 03/02/1982, COM AS DIMENSÕES DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: NORTE, A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, ONDE MEDE 26,10 METROS; SUL, COM TERRAS DO AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI, ONDE MEDE 55,40 METROS, LESTE, COM TERRAS DE FRANCISCO MARTINS FAUSTINO, ONDE MEDE 231,20 METROS E AO OESTE, COM TERRAS ANTONIA DIAS SOBREIRA, ONDE MEDE 289,50 METROS, COM UMA ÁREA DE 6.795,14m² METROS QUADRADOS, TERRENO SÍLICO, ARGILOSO. **PROPRIETÁRIO(S)** – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Saraiva, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411.063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação do GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães - Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: **AV-01**: uma **AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS**, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se **LIVRE E DESEMPARADO** de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expedi-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e 520, § 1º do provimento nº 06/2010 da CG/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.


CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogério Bezerra Barbosa

–Escrivente Autorizado–



CERTIDÃO	
Ass: 7020	
Embratamento:	12,51
PERMÍSSÃO:	0,82
PERC:	4,00
Total:	17,33
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

5º OFÍCIO – Juazeiro do Norte – CE

02.663.815/0001-86

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

EXERCÍCIO

BEL CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

CERTIDÃO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros do registro de imóveis desta comarca, em serventia cujos serviços a mim, Oficial, foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, constatei na MATRÍCULA de nº 05343, do LIVRO 2, o registro do seguinte bem: **IMÓVEL** – UM TERRENO LOCALIZADO NO "SÍTIO BREJO QUEIMADO", DESTA MUNICÍPIO, DIVIDIDO EM DUAS PARTES, A PRIMEIRA LIMITANDO-SE: NORTE, COM A AVENIDA VIRGÍLIO TÁVORA, AONDE MEDE 35,00m (TRINTA E CINCO METROS); SUL, COM A ESTRADA PARA O SÍTIO BREJO SECO, AONDE MEDE 64,00m (SESSENTA E QUATRO METROS); LESTE, COM TERRAS DE BLANDINA DIAS SOBREIRA E AONDE MEDE 304,00m (TREZENTOS E QUATRO METROS), COM AS TERRAS DE ANTÔNIO BALBINO DA SILVA E AONDE MEDE 268,00m (DUZENTOS E OITO METROS), COM UMA ÁREA DE 13.215 25m² (TREZE MIL DUZENTOS E QUINZE VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), TERRENO SÍLICO ARGILOSO; A SEGUNDA LIMITANDO-SE: NORTE, COM A ESTRADA PARA O BREJO SECO, AONDE MEDE 61,50m (SESSENTA E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS); SUL, COM TERAS DOS MESMOS PROPRIETARIOS FRANCISCO GILSON SOBREIRA DE MELO, SUA MULHER OUTROS ONDE MEDE 32,25m (TRINTA E DOIS METROS E VINTE E CINCO CENTÍMETROS); LESTE, COM TERRAS DE BLANDINA DIAS SOBREIRA, AONDE MEDE 59,50m (CINQUENTA E NOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) E A OESTE, COM TERRAS DE ANTÔNIO BALBINO DA SILVA E AONDE MEDE 93,00m (NOVENTA E TRÊS METROS), COM UMA ÁREA DE 2.651,13m² (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM VÍRGULA TREZE METROS QUADRADOS), TERRENO SÍLICO ARGILOSO. PROPRIETÁRIO(S) – a UNIÃO, representada conforme art. 38, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007 e art. 35, inciso I, alínea "d" do Anexo XII da portaria nº 232, de 3 de agosto de 2005, Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União, e tendo em vista a Portaria SPU nº 40, de 18 de março de 2009 e Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008, pelo Sr. Clésil Jean de Almeida Sampaio, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Ceará, nomeado através da Portaria nº 155, de 18 de março de 2008, publicada em 19 de março de 2008 no Diário Oficial da União nº 54, Seção 2, página 37, portador da Carteira de Identidade nº 652982 SSP/CE e do CPF/MF nº 057.411 063-15, domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Fortaleza/CE, adquirido por doação do GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, conforme R-02, datado de 28/05/2009, de acordo com Contrato de Doação, Com Encargo, lavrada nas notas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, datado de 21/05/2009, a cargo da técnica de nível superior, Fabiana Aguiar Guimarães – Matrícula SIAPE 1554186.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel consta com os seguintes assentamentos: AV-01: uma AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULAS, datada de 28/05/2009.

CERTIFICO, mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMPARAÇADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expedi-se esta certidão, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1926 e 520. § 1º do provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de julho de 2012.

Carlos Thadeu de Queiroz Rocha
CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Francisco Rogério Bezerra Barbosa

-Escrevente Autorizado-

CERTIDÃO	
Ass. TAC	
Empossado(a)	12,50
Formado(a)	0,02
Fato(a)	4,00
Total	16,52
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	